

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo pré-seleção de cursistas para as vagas gratuitas dos cursos profissionalizantes que serão ofertados para os munícipes de Balneário Camboriú, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento.

1. Os cursos serão oferecidos de forma gratuita, preferencialmente para mulheres que residem no município de Balneário Camboriú.
2. Serão destinadas 30% das vagas preferencialmente para:
  - 2.1. Os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação continuada – BPC);
  - 2.2. As pessoas que utilizam os Serviços, Programas e Projetos da Política de Assistência Social, que apresentaram comprovação fornecida pelo programa da Política de Assistência do município.
  - 2.3. As pessoas cadastrados no Cadastro Único – CADÚnico;
  - 2.4. Pessoa com deficiência (PcD) e familiares/responsáveis familiares;
  - 2.5. Pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos conforme piso nacional , ou seja, o equivalente a R\$ 2090,00 (Dois mil e noventa reais), será o valor somado máximo de rendimentos recebidos por família.
3. Para participação do curso, o cursista interessado, deve obrigatoriamente estar matriculado ou ter feito a Educação Básica e apresentar cópias documentos originais do RG, CPF, Comprovantes de Residência atualizado – (máximo 6 meses) e Escolaridade. A comprovação de residência acontecerá por apresentação de contas de água , luz, telefone no nome do cursista ou seu familiar.
4. Após a pré-inscrição, uma comissão especial fará a seleção de aprovação das vagas escolhidas e disponíveis, e será publicado no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e também afixado nas dependências do Centro de Convivência da Família (Antigo CTC) sito à Rua Itália, 1059 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú -SC.
5. O Formulário de Pré-inscrição será disponibilizado nos CRAS e CREAS localizados nos respectivos endereços;
  - **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Construindo a Cidadania**  
Rua Maurício Venâncio Cunha, nº 201- Bairro São Judas Tadeu
  - **Centro de Referência de Assistência Social -CRAS EspaçoCidadão**  
Rua Brusque nº 127- Bairro dos Municípios
  - **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS NaçãoCidadã**  
Rua Itália nº1059 - Bairro das Nações
  - **Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS**  
Rua Iraque s/n – Esquina com Avenida Martin Luther – Bairro das Nações.

6. As inscrições devem ser feitas presencialmente pelo cursista interessado, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020 com encerramento no dia 28 de fevereiro de 2020.

**6.1** As aulas dos cursos, estão pré-programadas para iniciarem a partir da segunda semana de março de 2020, **podendo ser antecipadas ou prorrogadas as datas de início dos cursos.**

**6.2** A listagem dos cursistas pré-selecionados será publicada nos meios oficiais de divulgação da prefeitura no dia 10 de março de 2020 e o aprovado terá a responsabilidade de comparecer até o **Centro de Convivência da Família para realizar sua inscrição definitiva** nos dias **12 e 13 de março de 2020** no horário das 08h00 às 17h30 min.

7. Caso o cursista selecionado não compareça para realizar sua inscrição definitiva nos dias designados, sua vaga será disponibilizada para outro (a) candidato(a).

8. No total serão destinadas 191 (cento e noventa e um) vagas em 09 (nove) Cursos de Formação conforme programação abaixo:

**9. Os cursos que serão ministrados no Centro de Convivência da Família (Antigo CTC) localizado na Rua Itália número 1059- Bairro das Nações, entretanto pode ocorrer alteração de endereço que será previamente comunicado aos cursistas.**

## **CURSOS**

### **9.1.CABELEIREIRO**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima: 16 anos.  
Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 20 (vinte)

### **9.2. ALONGAMENTO DE UNHAS**

Pré-requisitos: Escolaridade: Cursando no mínimo o Ensino Fundamental Completo.  
Desejável experiência e/ou formação em Manicure ou Pedicure. Idade mínima: 15 anos.  
Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:**15 (quinze)

### **9.3. DESIGN DE SOBRANCELHA**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental I Completo. Idade mínima: 14 anos.  
Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 16 (dezesesseis)

#### **9.4. TÉCNICAS DE MANICURE E PEDICURE**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental I Completo. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 20 (vinte)

#### **9.5. TÉCNICAS PARA MAQUIAGEM**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental I Completo. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 20 (vinte)

#### **9.6. COZINHA VEGANA**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 20 (vinte)

#### **9.7. COZINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 20 (vinte)

#### **9.8. HAMBÚRGUER GOURMET**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 20 (vinte)

#### **9.9. TÉCNICAS EM PANIFICAÇÃO**

Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental I. Idade mínima: 16 anos. Documentos exigidos para matrícula: Originais e fotocópias legíveis de RG, CPF, Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência.

**Total de Vagas:** 40 (quarenta)

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** A pré-inscrição e inscrição definitiva para o curso desejado, implica na total aceitação dos termos deste edital;

**10.2** Poderá a Administração Municipal revogar o presente Edital, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei ;

**10.3** O interessado no curso desejado, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do presente Edital;

**10.4** É facultada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, em qualquer fase do presente Edital, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**10.5** O interessado na pré-inscrição ou inscrição definitiva que for intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional, deverá fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, sob pena de anulação do ato;

**10.6** As decisões referentes a este processo serão comunicadas aos interessados no credenciamento através do site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), no link Editais e mediante publicação nos endereços mencionados no item 5 do presente instrumento;

**10.7** Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Prefeitura de Balneário Camboriú – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;

**10.8** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Balneário Camboriú –SC;

Balneário Camboriú (SC), 11 de fevereiro de 2020.

**ANNA CHRISTINA BARICHELLO**  
**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**